CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR AGORA É RUBEM

EMENDA ADITIVA Nº 213 AO PLE Nº 8/2026

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 8/2026 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027.

Artigo único. Adicione-se ao art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2026:

Instituir programas de capacitação socioprofissional voltados para mulheres chefes de família atendidas pela rede socioassistencial, articulando a proteção social com a autonomia financeira e o empreendedorismo comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2026.

AGORA É RUBEM
Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Pág. 1/3 - Emenda Aditiva nº 213 ao PLE nº 8/2026- Recebida em 18/05/2026 16:15:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RUBEM RODRIGUES DA SILVA

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 51D3-5C85-CF44-5067

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a rede de proteção social do Recife ao estabelecer uma ponte estratégica entre a **assistência social e a geração de renda**. Dados demográficos indicam que grande parcela das famílias atendidas pela rede socioassistencial municipal (CRAS e CREAS) é chefiada por mulheres que enfrentam o desafio da dupla jornada e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A inclusão desta diretriz na LDO 2027 justifica-se pelos seguintes pilares:

1. **Ruptura do Ciclo de Pobreza:** A assistência social não deve ser apenas paliativa. Ao instituir programas de capacitação socioprofissional, o Município oferece às mulheres as ferramentas necessárias para que alcancem a autonomia financeira, permitindo que, gradualmente, superem a dependência exclusiva de auxílios governamentais.
2. **Fortalecimento da Economia Local:** O fomento ao empreendedorismo comunitário estimula a circulação de renda dentro dos próprios bairros e comunidades, gerando um impacto positivo no desenvolvimento econômico regional.
3. **Alinhamento com a Dimensão 'Viver Bem':** Esta proposta ampara-se no **Art. 3º, inciso I, alínea 'b'** do PLE 8/2026, que prevê o fortalecimento da proteção social básica e especial. A capacitação técnica atua como proteção social preventiva, reduzindo riscos de vulnerabilidade futura.
4. **Justiça de Gênero:** Priorizar mulheres chefes de família é uma medida de equidade, garantindo que o investimento público chegue ao núcleo responsável pelo sustento e cuidado das futuras gerações do Recife.

Pág. 2/3 - Emenda Aditiva nº 213 ao PLE nº 8/2026- Recebida em 18/05/2026 16:15:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RUBEM RODRIGUES DA SILVA

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 51D3-5C85-CF44-5067

Diante da necessidade de integrar as políticas de assistência e desenvolvimento econômico para uma cidade mais inclusiva, submetemos esta meta para garantir que o orçamento de 2027 contemple ações de real transformação na vida das recifenses.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2026.

AGORA É RUBEM
Vereador - PSB

Assinado digitalmente
por RUBEM
RODRIGUES DA SILVA
Data: 18/05/2026 15:48

Pág. 3/3 - Emenda Aditiva nº 213 ao PLE nº 8/2026- Recebida em 18/05/2026 16:15:26. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RUBEM RODRIGUES DA SILVA

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 51D3-5C85-CF44-5067